

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

**Concede o título “Cidadão Guaibense”
à digníssima Senhora Bianca Inês
Garcia da Silva Bürger, Tenente Coronel
do 31º Batalhão de Polícia Militar.**

JOSÉ FRANCISCO SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º Concede título de Cidadã Guaibense à digníssima Senhora Bianca Inês Garcia da Silva Bürger, por relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba em: de de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO

Prefeito Municipal de Guaíba

Registre-se e publique-se.

